



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.870, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

**CONCEDE FOLGA A SER COMPENSADA
NO RESPECTIVO BANCO DE HORAS À
SERVIDORA ROGÉRIA DA CRUZ
MONTEIRO.**



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 (um) dia de folga a ser gozada no dia 13 de outubro de 2025, à servidora **Rogéria da Cruz Monteiro**, matrícula nº 3.414, que será compensado em seu respectivo banco de horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 10 de outubro de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente